



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

SEINFRA
FOLHA

1339 ydx

PARECER TÉCNICO : TERMO DE DILIGÊNCIA - PROPOSTA DE PREÇO

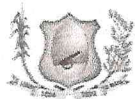


Assunto: **Re: Fwd: Atendimento ao termo de diligência**
De: Tiago Deodato <parecertecnico@slm.pe.gov.br>
Para: <cplose@slm.pe.gov.br>
Cc: djailson oliveira <djailson.eng@slm.pe.gov.br>
Data: 07/04/2026 23:35

- Parecer-proposta-ce003.2026-diligencia-recurso.pdf (~529 KB)

Segue o parecer solicitado.

Atenciosamente,



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**
GOVERNO MUNICIPAL
CIDADE QUE RIGOLHE E RIGORÇA

Tiago Deodato
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata
CNPJ: 11.251.832/0001-05
Praça Araújo Sobrinho, s/n, Centro, CEP 54.735-565

Em 06/04/2026 18:12, cplose@slm.pe.gov.br escreveu:

Boa noite!

Segue resposta de diligência realizada na fase recursal, sendo a mesma para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

Certos de vossa atenção, ficamos no aguardo.

Djailson Pereira de Oliveira

Condutor do processo

----- Mensagem original -----

Assunto::Atendimento ao termo de diligência

Data:06/04/2026 15:47

De:"L. Andrade Eng & Meio Ambiente. Ltda" <landradeengenharia@gmail.com>

Para::cplose@slm.pe.gov.br

Em atendimento a vossa solicitação estamos encaminhando em anexo a justificativa de exequibilidade e demais arquivos referente ao termo de diligência ao processo 003/2026 -Concorrência eletrônica 003/2026. Na oportunidade estamos disponível a quaisquer dúvidas que se façam necessária,

atenciosamente

Paulo Vanderlei
L.andrade
cnpj: 04.269.275/0001-86



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – PROPOSTA (DILIGÊNCIAS RECURSAIS)

Assunto: Análise de documentação de proposta após diligências recursais, referente ao **processo administrativo nº 003/2026, concorrência nº 003/2026**, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NA ÁREA DO BOLSA FAMILIA, NO PRÉDIO DO CENTRO SOCIAL URBANO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**. Vimos através deste parecer técnico, atender a consulta da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, encaminhando análise do setor técnico de engenharia da Secretaria de Infraestrutura deste município, a qual será analisada a documentação referente à proposta após diligências recursais.

Da análise da proposta/planilha supracitada analisamos após diligências recursais, a empresa **L ANDRADE E MENDONÇA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.269.275/0001-86, sendo informada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de engenharia – CPLOSE como a empresa mais bem classificada após a etapa de lances.

Da análise da proposta apresentada pela licitante, verificaremos a demonstração de exequibilidade do item: **104612 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE**, onde a proposta apresentou o percentual de **60,87%** (sessenta vírgula oitenta e sete por cento) em relação ao orçamento referencial, ou seja, **apresentou desconto de 39,13%** (trinta e nove vírgula dezenove por cento). Para comprovação de exequibilidade a proponente anexou a justificativa, uma cotação de preços obtida no mercado da região (para comprovação do preço ofertado no insumo: **1287 - REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2**).

Durante a análise, identificamos que o valor total do insumo 1287, representa aproximadamente 60,83% (sessenta vírgula oitenta e três por cento) do valor total da composição 104612 do orçamento referencial (figura 1) e apresenta o preço unitário de R\$56,01 (cinquenta e seis reais e um centavo), a licitante em sua composição (figura 2) apresentou o respectivo insumo com preço unitário de R\$32,26 (trinta e dois reais e vinte e seis centavos) e para comprovação a exequibilidade, apresentou cotação de preços com o valor de R\$28,90 (vinte oito reais e noventa centavos) para o respectivo insumo. Na figura 3, apresentamos uma tabela onde comparamos os preços apresentados no orçamento referencial, na proposta e na cotação, além da relação entre os valores, onde podemos identificar que a licitante apresentou o insumo com um valor de 57,60% (cinquenta e sete vírgula sessenta por cento) em relação ao orçamento base e apresentou a cotação de preços, comprovando que pode adquirir o insumo com um percentual de desconto ainda maior, sendo 51,60% (cinquenta e um vírgula sessenta por cento) em relação ao orçamento referencial.



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**
Cidade que acolhe e avança

SEINFRA
FOLHA

3143/A

As orientações aqui consignadas constituem subsídios técnicos destinados a auxiliar o processo decisório, não se confundindo com ato de gestão. A adoção, total ou parcial, das recomendações apresentadas é de exclusiva responsabilidade do solicitante, a quem compete deliberar quanto à sua aplicação.

São Lourenço da Mata, 07 de abril de 2026.

TIAGO DEODATO
SILVESTRE:05732945423

Assinado de forma digital por TIAGO
DEODATO SILVESTRE:05732945423
Dados: 2026.04.07 23:34:49 -03'00'

TIAGO DEODATO SILVESTRE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 181574270-4PE



Ho

Deptº Engenharia;

Após unificação da análise técnica, identificamos que o referido parecer restringe do item 104612, contudo, o recurso administrativo apresentado aponta-se a inexecutabilidade ora questionada alcança diversos itens.

Diante do exposto, solicitamos vossas preces no sentido de ampliar a análise aos demais itens citados em fins de subsidiar o julgamento desta comissão.

Carla Barros
14/04/2020.